

INDICAÇÃO Nº 135/2021

AUTOR: VEREADOR JOSÉ CARLOS DA CONCEIÇÃO SANTOS.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO – MS.

O Vereador infra-assinado, de conformidade com as normas regimentais em vigor, **INDICA** à Mesa Diretora da Câmara Municipal, que encaminhe expediente ao Excelentíssimo Senhor **José Natan de Paula Dias, Prefeito Municipal**, com cópia a senhora **Ariadne Mirdes Eulália de Queiroz, Secretária Municipal de Assistência Social**, solicitando **que estude a possibilidade de fornecer passagem de ônibus até o local de destino para as pessoas que chegam em nossa cidade e buscam por este tipo de auxílio.**

JUSTIFICATIVA

Há anos temos assistido pessoas em estado de vulnerabilidade econômica chegando em nosso Município e buscando ajuda para chegar ao seu destino. Geralmente tais pessoas já passaram por outros municípios, que adotaram a iniciativa de fornecer passagem de ônibus até a cidade mais próxima.

Quando chegam em nossa cidade estas pessoas acabam recebendo algum tipo de ajuda para alimentação e procuram a assistência social em busca de passagem de ônibus para chegar até o seu destino, sendo que também só é possível até uma cidade vizinha.

Entendo que tal medida não resolve a situação da pessoa, pois o problema é adiado e a situação só piora. Pensando em amenizar as dificuldades das pessoas que estão vivenciando situação desta natureza, estou solicitando de Vossa Excelência que estude a possibilidade de fornecer passagem de ônibus até o destino final das pessoas, para que não precisem ficar se humilhando em busca de ajuda.

Espero que Vossa Excelência tome as devidas providências, no sentido de atender esta solicitação, que é feita pensando em atender esta classe de pessoas.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Aparecida do Taboado - MS, 03 de maio de 2021.

**JOSÉ CARLOS DA CONCEIÇÃO SANTOS
VEREADOR**